

**DECRETO EXECUTIVO Nº 970/2004 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

17 – Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.0061 – Abastecimento de Água

17.511.0061.2.026 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.300,00

TOTAL

R\$ 2.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0096 – Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais

26.782.0096.2.029 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.300,00

TOTAL

R\$ 2.300,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de Dezembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento